



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO Nº 011/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2026

Objeto: O objeto da presente demanda é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) ônibus escolar novo, zero quilômetro, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) lugares, destinado ao transporte escolar, devidamente equipado e em conformidade com as especificações técnicas e condições estabelecidas no Anexo I deste instrumento, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Araponga/MG.

A aquisição do referido veículo será financiada com recursos oriundos do Convênio Estadual nº 1261002284/2026/SEE, e tem por finalidade fortalecer, ampliar e modernizar a estrutura do transporte público municipal, assegurando maior eficiência, segurança e qualidade no deslocamento de alunos e demais usuários atendidos pela Administração Pública Municipal.

Empresa vencedora valor total: R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais):
ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA (16.557.958/0001-18), com os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Micro-ônibus aplicação rodoviário - micro-ônibus do tipo rodoviário / fretamento de transporte de passageiros 0km, cor branca, adaptado para o transporte de passageiros com deficiência, tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução contran 959/2022, capacidade de no mínimo 32 passageiros + 01 (um) motorista, sendo 01 (um) pessoa com deficiência motora, 01 (um) auxiliar de viagem com posto ao lado do motorista; ar condicionado de teto, posicionado no entre eixos, com sistema de saída de ar individual por passageiro localizado no porta pacote, porta pacote com saídas de ar condicionado e iluminação individual por passageiro; porta de serviço lado direito para embarque de passageiros tipo pantografica e uma porta exclusiva para dispositivo movel de poltrona ou similar para passageiro do tipo sedan; equipamento de acessibilidade em acordo com a abnt nbr 15.320 com certificação inmetro; janelas com vidros colados, tipo panorâmico e cortinas em todas as janelas;	VEÍCULO	1	R\$ 567.000,00	R\$ 567.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal retratável de três pontas para todas as poltronas; poltronas de 940mm com no mínimo três estágios de reclinção com carregador USB para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 163cv de potência e torque mínimo de 600m.kgf, norma euro VI; injeção eletrônica; dotado de freio motor; mínimo 6 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica e/ ou elétrica; tacógrafo original de fábrica; freio a ar e/ou hidráulico, em ambos os casos com sistema ABS; suspensão traseira e dianteira com amortecedores e barras estabilizadoras, equipada com feixes de molas parabólicas e ou trapezoidais, PBT mínimo de 9.400 Kg; Comprimento mínimo do veículo de 9.000mm; largura mínima do veículo de 2.350 mm, corredor mínimo de 350 mm, tanque de combustível com capacidade mínima de 150 litros e tanque de arla. O veículo deverá conter personalização em impressão digital colorida em material vinil de primeira linha com espessura padrão internacional; Bagageiro Traseiro Rebaixado e Ampliado, bagageiro lateral no entre eixos para pertence do motorista e auxiliar com porta de no mínimo de 500 mm, arte conforme modelo padronizado pela Prefeitura Municipal de Araponga/MG; plotagem com personalização do veículo, incluindo todo o veículo; deverá conter letreiro frontal digital Tipo itinerário eletrônico em LED;				
VALOR TOTAL				R\$ 567.000,00

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE ARAPONGA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAPONGA (MG), 10 de julho de 2026

CARLOS ASSUNÇÃO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL